

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3º REGIÃO

Gabinete da Presidência

## **DESPACHO**

Assunto: Proposição SEDP N. 8/2020

Visto.

Considerando que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) todavia não concluiu os estudos sobre a revisão da Resolução CSJT n. 63/2010, que dispõe sobre a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

Considerando o acolhimento da Proposição n. DG/3/2021 e a adoção provisória da lotação de referência, conforme ;

Considerando o princípio da eficiência administrativa;

Considerando que o Plenário do Tribunal de Contas da União, no Acórdão n. 588/2018, determinou aos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional a elaboração de planejamento de pessoal baseado nas necessidades atuais e futuras da força de trabalho, para evitar desperdício de recursos na alocação de pessoal;

Considerando, por fim, a necessidade permanente de se adequar o quadro de pessoal à oferta dos recursos humanos disponíveis no Tribunal;

ACOLHO a Proposição SEDP n. 8/2021, e autorizo a Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas e a Diretoria de Gestão de Pessoas a efetivar as remoções ou as alterações de lotação priorizando, quando possível, as ocupações críticas para reposição e as movimentações nas unidades com superavit de, no mínimo, 2 (dois) servidores, desde que o interessado não ocupe posto de trabalho de alta criticidade (conforme definido na Portaria GP. 88, de 2 de março de 2020). Os gestores das unidades afetadas deverão ter ciência prévia das movimentações.

À Diretoria de Gestão de Pessoas para ciência e providências.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

JOSE MURILO DE MORAIS:308324329

Assinado de forma digital por JOSE MURILO DE MORAIS-308324329

DN: =BR, =ICP-Brasil, ou-Autoridade Certificadora da Justica -AG-JUS, ou-Gert-JUS Institucinal - A3, ou-go-2028519000170, ou-Tribunal Regional do Trabalho 3 Regios - TRT3, ou-MAGISTRADO, cn=JOSE MURILO DE MORAIS-308324329

Darlos: 2021.03.19 17:33:26-0300"

JOSÉ MURILO DE MORAIS Desembargador Presidente